



Publicado no Jornal "O Paraná" em

DECRETO N.º 2062/2005

Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26/12/2005, segunda-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração